



**PORTARIA GABINETE Nº064/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** o Art. 8º, IX, LC da Lei complementar 173/2020 que suspende a concessão de quinquênios que corresponderem ao período aquisitivo de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada nº 0024/2023 e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** a portaria nº 0232/2021 que suspende a concessão dos quinquênios em decorrência da pandemia do Coronavírus e vigência da Lei complementar 173/2020; **CONSIDERANDO** que o referido servidor não há contabilização de tempo para fins de concessão **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INDEFERIR** o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **MÁRIO SÉRGIO BRITO DE SOUSA**, titular do cargo de Ajudante de Pedreiro, matrícula nº 10.181-2. ok  
ok

**Art. 2º -** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 17 de fevereiro de 2023.

*acompanhar*  
**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO**

Prefeita

*Maria Claudenice P. de Melo Cristovão*

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68